



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujos valores e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0213-3.3.90.31-1339201192223- Premiações Culturais, Artísticas,
Científicas, Desportivas e Outras
Despesas de Custeio - Lei Aldir Blanc
(Código Contábil 198).....R\$ 78.000,00

0213-3.3.90.48-1339201192226- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Despesas de Custeio - Lei Aldir Blanc
(Código Contábil 202).....R\$ 85.660,49
TotalR\$ 163.660,49

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares referidos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 163.660,49 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2026.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 034/2026

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos nobres pares dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para proceder à abertura de créditos adicionais suplementares.

A presente proposta tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária, a fim de viabilizar o lançamento de editais referentes à utilização do saldo remanescente dos recursos recebidos por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A medida se faz necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos destinados ao setor cultural, promovendo o fomento às atividades artísticas e culturais do Município, bem como garantindo o apoio a artistas, produtores e demais agentes culturais locais.

Destaca-se que a iniciativa contribui para o fortalecimento da economia criativa, valorização da cultura local e ampliação do acesso da população às ações culturais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais espero sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Casa de Leis, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA – SP

1 de 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Arnaldo Sales** em 10/04/2026 13:32

Checksum: **AA7141E35645706D0F0964AB6E030B74B5917788F8E9235D5E078C44C9596218**

